



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PEDESSERRENSE AO PASTOR DECIVALDO
DE ARAUJO SANTANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 230 da Resolução nº 006, de 2022, FAZ SABER que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pedesserrense ao Pastor Decivaldo de Araújo Santana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Pé de Serra Bahia, tanto na área espiritual quanto social.

Art. 2º – O Título de Cidadão será entregue ao homenageado em Sessão Especial a ser realizada no dia e horário preestabelecido pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Pé de Serra, Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de dezembro de 2025..

EDSON SACRAMENTO DE JESUS

PRESIDENTE